

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SDA, SAEP.....	08

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, CPG, PPGMPA.....	09
------------------------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....	11
MESTRADO EM QUÍMICA.....	16
DOUTORADO EM QUÍMICA.....	25

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:****PORTARIA Nº 41.458 de 30 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053534/2009-96.

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 41027, de 14.10.09, publicada no Diário Oficial da União n.º 200, Seção 2, de 20.10.09, referente a servidora ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, onde se lê: “Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do art. 33 da Lei nº 8.112/90”, leia-se: Conceder exoneração, a pedido, a partir de 24.09.09, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.468 de 30 de dezembro de 2009**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor: LUIZ DE MELO AMORIM FILHO**

**Cargo:** Professor Adjunto

**Matrícula SIAPE:** 310390

**Solicitação:** Ministro de Estado da Saúde

**Cargo a ser ocupado:** Diretor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia-HEMOBRÁS, a partir de 14/10/2009

**Amparo Legal:** Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº:** 23069.056351/2009-22

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 41.470 de 30 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.058986/2009-64.

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **FABIO STALLIVIERI**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1723156, código de vaga 854679, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 16.12.2009, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 41.471 de 30 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor: FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**

**Cargo:** Magistério Ensino Básico Técnico e Tecnológico

**Matrícula SIAPE:** 307516

**Solicitação:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

**Cargo a ser ocupado:** Diretor do Campus Avançado de Paulo de Frontin, código CD -4.

**Amparo Legal:** Inciso I do Art. 93, da Lei nº. 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº:** 23069.058470/2009-10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.502 de 07 de janeiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.00420/2010-87.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **MARTHA DE LUCA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306482, a partir de 27 de janeiro de 2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.531 de 08 de janeiro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000613/2010-38.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias dos servidores **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308461, a partir de **11 de janeiro de 2010**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 41.533 de 08 de janeiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000613/2010-38.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308251, a partir de 26 de janeiro de 2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.534 de 08 de janeiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000611/2010-49.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **TÚLIO BATISTA FRANCO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1320946, a partir de **22 de janeiro de 2010**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.535 de 08 de janeiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000612/2010-93.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **FABIANA D'ANDREA RAMOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1546807, a partir de 23 de janeiro de 2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.536 de 08 de janeiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000612/2010-93.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **EDSON ALVISI NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363071, a partir de 22 de janeiro de 2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.556 de 13 de janeiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000707/2010-15.

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, Economista, matrícula SIAPE nº 306537, a partir de 14 de janeiro de 2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 01 de 19 de janeiro de 2010.**

**EMENTA:** Comissão de Sindicância e Membros para processá-la.

**O Superintendente de Administração,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o que prevê o art. 143 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº0308456-5, **HUMBERTO TEIXEIRA DE FREITAS**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº0305812 e **ANDRÉ MELLO RANGEL**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 387627-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para no prazo de 60 (sessenta dias), apurarem os fatos narrados no processo administrativo de número 23069.058109/2009-93.

2- Esta DTS não implicará gratificação e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO FERNANDES NETO  
Substituto Eventual do Superintendente de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 04 de 20 de janeiro de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia E Patrimônio,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula SIAPE 306952, para a fiscalização do contrato de serviços de engenharia para a execução de obra de construção do segundo pavimento, para ampliação do prédio de salas de aulas da Escola de Serviço Social \_ESR, situada na rua José do Patrocínio, 71, Centro\_ Campos dos Goytacazes – RJ, Processo nº. 23069.052.791/2009-19, e no seu impedimento o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 07752848;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA  
Substituta Eventual do Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 02 de 08 de janeiro de 2010.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/79228/2009-80.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 18 de janeiro de 2010.**

**O Coordenador do Curso de Graduação em Direito**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- As declarações fornecidas pela coordenação referentes às informações dos alunos inscritos na Faculdade de Direito da UFF (regularidade de matrícula, histórico escolar etc.) são geradas on-line pelo sistema IdUFF e constituem documentos com fé pública devidamente emitidos pelo Sistema Acadêmico da UFF possuindo uma chave eletrônica no final de cada documento emitido de forma que sua autenticidade pode ser devidamente verificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM  
Coordenador do Curso de Graduação em Direito

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, Nº. 001 de 23 de novembro de 2009.**

**O Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor a banca do concurso de Mestrado PPGMPA:

Banca do Concurso do PPGMPA

**JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA**, presidente;

**OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, titular;

**ROSANA ROCHA BARROS**, titular;

**RITA DE CÁSSIA N CUBEL GARCIA**, titular;

**CLÁUDIA LAMARCA VITRAL**, suplente;

**DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI**, suplente;

**WALTER LILENBAUM**, suplente;

**SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI**, suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e  
Parasitologia Aplicadas  
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado, Área de Concentração em Dentística, deste Programa, na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO

O Curso de Mestrado em Odontologia, Área de Concentração em Dentística, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense tem por objetivos promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino superior e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa na área de Dentística.

##### 1.1. Das vagas

Serão abertas até 15 vagas para o Curso de Mestrado.

##### 1.2. Dos orientadores e das Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Propriedades dos Biomateriais Restauradores	Prof. Dr. <b>EDUARDO MOREIRA DA SILVA</b> Prof. Dr. <b>JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUILMARÃES</b> Profa. Dra. <b>CRISTIANE MARIOTE AMARAL</b> Prof. Dra. <b>LAIZA TATIANA POSKUS</b>
Mecanismos e fenômenos adesivos	Prof. Dr. <b>EDUARDO MOREIRA DA SILVA</b> Profa. Dra. <b>CRISTIANE MARIOTE AMARAL</b> Prof. Dra. <b>LAIZA TATIANA POSKUS</b>
Interação da luz com a matéria	Prof. Dr. <b>CARLOS EDUARDO FELLOWS</b> Prof. Dr. <b>JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUILMARÃES</b>

#### 2. DA INSCRIÇÃO

##### 2.1. Endereço

Secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.040-140.

##### Telefone para contato:

(21) 2629-9832

Home-Page: [www.uff.br/dentistica](http://www.uff.br/dentistica)

E-mail secretaria – [nesped@vm.uff.br](mailto:nesped@vm.uff.br)

E-mail Coordenador – [emsilva@vm.uff.br](mailto:emsilva@vm.uff.br)

##### 2.2. Horário de atendimento

08 às 17 h

##### 2.3. Período

18/01/2010 a 19/02/2010

##### 2.4. Documentação

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Dentística ou Declaração de estar matriculado e cursando Curso de Especialização em Dentística reconhecido pelo CFO;
- f) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo Vitae resumido e comprovado

Observações:

- Não haverá devolução de documentos;
- Os documentos, com exceção das fotos, deverão ser encadernados em espiral, na ordem dada, com capa transparente.

## 2.5 Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Banca de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Dentística, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.** Prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Dentística e Materiais Dentários (ver programa e bibliografia anexados a este edital – ANEXO I): dia 23/02/2010 (terça-feira) das 9 às 11 horas, no anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística;

**3.2.** Prova de proficiência em língua inglesa (tradução de texto técnico do português para o inglês): dia 23/02/2010 (terça-feira) das 14 às 16 horas, no anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística;

**3.3.** Análise do Currículo Vitae comprovado: dia 24/02/2010 (quarta-feira)

Observações

- Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 3.1; 3.2 e 3.3 do presente edital;
- A média final será observada para critério de classificação.

**3.4.** Divulgação dos resultados

Os resultados finais serão divulgados no dia 25/02/2010 (quinta-feira) na Secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ / Tel (21) 2629-9832

#### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 26/02/2010 (sexta-feira), das 8 às 12 horas, na Secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX para o endereço da Secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.040-140. A data limite para postagem é 18 de fevereiro de 2010.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO CARVALHAES FRAGA  
Coordenador de Pós-Graduação em Odontologia  
#####

**ANEXO I****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

REIS A, LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica.** 1 ed. Livraria Santos Editora, 2007.

CHAIN M, BARATIERI L.N. **Restaurações Estéticas com Resina Composta em Dentes Posteriores.** 1 ed. Artes Médicas, 1998.

DIETSCHI D, SPREAFICO R. **Restaurações Adesivas.** 1 ed. Quintessence Editora, 1997.

MONDELLI J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar.** 1 ed. Artes Médicas, 1998.

BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades.** 1 ed. Livraria Santos Editora, 2001.

ANUSAVICE K. **PHILLIPS Materiais dentários.** Elsevier editora Ltda, 1 ed. 2005.

CONCEIÇÃO EN. **Dentística – Saúde e Estética.** 2 ed. .Artes Médicas, 2005.

SCOTTI R, FERRARI M. **Pinos de Fibra: Considerações Teóricas e Aplicações Clínicas.** 1 ed. Artes Médicas, 2003.



**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA- 1º. SEMESTRE DE 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Química deste Programa de PG, na forma deste Edital.

O curso de Mestrado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014\_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

**1. DO CURSO****1.1. Nome e número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química – **20 (vinte) vagas**. O Curso de Mestrado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

**1.2. Clientela:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. **MARCOS COSTA**);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: [www.uff.br/posquimica](http://www.uff.br/posquimica)

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

E-mail secretaria - [luciapacheco@vm.uff.br](mailto:luciapacheco@vm.uff.br), [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**2.2. Horário de atendimento:**

Dezembro (até 18/12): 8:00h às 16:30h

Janeiro: 13-17h

**2.3. Período:**

10/12/2009 a 25/01/2010.

**2.4. Documentação:**

- Curriculum Lattes (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

Código da Unidade Favorecida - 153056  
Gestão - 15227  
Código de Recolhimento - 28830-6  
Número de Referência 0250158279  
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)  
Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)  
CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF  
UG/ Gestão 153056 / 15227  
Valor Principal= R\$ 30,00 (trinta Reais)  
Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**2.5. Deferimento**

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

**3. DA SELEÇÃO**

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.** Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 28/01/2010 (quinta-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

**3.2.** Entrevista e Análise de Curriculum Lattes comprovado: dia 29/01/2010 (sexta-feira) às 08:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

**Obs.:**

- 1) Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).
- 2) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na prova escrita e o Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.
- 3) A média final será observada para critério classificatório.

**4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 01/03/2010 (segunda-feira).

**5. DAS BOLSAS**

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
#####

### Programas e Bibliografia do exame escrito

#### **Química Analítica:**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

**Equilíbrio iônico em solução aquosa.** Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

**Análise volumétrica.** Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

**Métodos Instrumentais de Análise Química.** Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

=

#### **Química Inorgânica:**

**Estrutura atômica e propriedades periódicas.** Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

**Química ácido-base.** Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

**Compostos de Coordenação.** Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

=

#### **Química Orgânica:**

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

**Acidez e basicidade de compostos orgânicos.** Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

**Estereoquímica.** Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

**Reações orgânicas.** Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

=

#### **Físico-Química:**

Propriedades dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Noções de Termodinâmica Estatística; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Estrutura eletrônica de átomos e moléculas. Noções de espectroscopia rotacional, vibracional e eletrônica.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) ATKINS, P.; Físico-Química. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.



**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Empregador/Instituição 1</b>																													
Depto./Setor																													
Cargo																													
Endereço																													
		<b>Bairro</b>																											
Cidade																<b>UF</b>													
CEP						-						<b>DDD</b>						<b>Telefone</b>				-							
Ramal																													
<b>Empregador/Instituição 2</b>																													
Depto./Setor																													
Cargo																													
Endereço																													
		<b>Bairro</b>																											
Cidade																<b>UF</b>													
CEP						-						<b>DDD</b>						<b>Telefone</b>				-							
Ramal																													

Se funcionário da UFF, matrícula nº  -   
 Endereço para correspondência  Residência  Empregador/Instituição 1  Empregador/Instituição 2

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial  
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 30 meses?  Sim  Não  
 Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum Lattes (fotocópia)
- Diploma de Graduação Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais)-BANCO DO BRASIL

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ assinatura

✂ .....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum Lattes (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação(fotocópia) ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais) -BANCO DO BRASIL

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

---

---

2) Como conheceu o candidato?

---

---

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

---

---

---

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente     Muito bom     Bom     Regular

---

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente     Muito bom     Bom     Regular

---

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Mestrado?

---

---

---

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

---

---

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

---

---

---

---

Professor (Dr.)	_____
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (Coordenador): [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA- 1º. SEMESTRE DE 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Química, na forma deste Edital.

O curso de Doutorado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014\_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

**1. DO CURSO****1.1. Nome:**

Curso de Doutorado em Química- 20 (vinte) vagas. O Curso de Doutorado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

**1.2. Clientela:**

O Curso destina-se aos portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, desde que comprovem excelente desempenho acadêmico e atividade de pesquisa. Os casos serão analisados pela Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. **MARCOS COSTA**);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: [www.uff.br/posquimica](http://www.uff.br/posquimica)

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

E-mail secretaria - [luciapacheco@vm.uff.br](mailto:luciapacheco@vm.uff.br), [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**2.2. Horário de atendimento:**

Dezembro (até 18/12): 8:00h às 16:30h

Janeiro:13-17h

**2.3. Período:**

10/12/2009 a 25/01/2010.

**2.4. Documentação:**

- Curriculum Lattes devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)

Valor Total = R\$ 35,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**2.5. Deferimento:**

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.** Análise de Curriculum Lattes comprovado, entrevista e apresentação de seminário, seguida de arguição: dias 01/02/2010 e 02/02/2010 (segunda-feira e terça-feira), a partir das 8:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

**Obs.**

1) O seminário versará sobre a dissertação de mestrado do candidato (ou experiência em pesquisa), com duração máxima de 20 minutos de apresentação, seguido de arguição sobre o tema e conhecimentos de química.

2) A apresentação dos seminários seguirá a ordem de inscrição.

3) Para aprovação no processo de seleção o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na apresentação do seminário e na arguição, além do Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção.

5) A média final será observada para critério classificatório.

**3.2.** Os candidatos sem o título de Mestre, além de participarem de todas as etapas de seleção para o doutorado, deverão se submeter, obrigatoriamente, ao mesmo processo de seleção de candidatos ao mestrado, a saber:

**3.2.1.** Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 28/01/2010 (quinta-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

**3.2.2.** Entrevista e Análise de Curriculum Lattes comprovado: dia 29/01/2010 (sexta-feira) às 08:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Deverão, portanto, se inscrever também para a seleção do mestrado (sem ônus) e, caso não sejam aprovados para cursar o doutorado, poderão cursar o mestrado, se obtiverem aprovação pelos critérios de seleção correspondentes.

**Obs.:**

1) Para aprovação no processo de seleção para o mestrado, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

2) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na prova escrita e o Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção.

### 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 01/03/2009 (segunda-feira)

### 5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exames de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês, que serão posteriormente marcados para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Para o segundo idioma o aluno poderá optar entre alemão, espanhol, francês ou italiano.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

#####





- Diploma de Pós-graduação ou Declaração de conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)-BANCO DO BRASIL

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Coordenação

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

---

---

---

2) Como conheceu o candidato?

---

---

---

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

---

---

---

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

---

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

---

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Doutorado?

---

---

---

---

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Doutorado?

---

---

---

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

---

---

---

---

Professor (Dr.)	_____
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (Coordenador): [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)